



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 514/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) **DANIEL ORESTES BISSOLI**, da função de **Assistente categoria “B”** vinculado hierarquicamente à **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 505 de 20/11/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 21 de dezembro de 2017.

Fabricio Petri
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anchieta em 21/12/17

Leonardo Simões dos Reis
Gerente Operacional de Recursos Humanos